DECRETO Nº. 14.694/21.

Altera o Decreto n° 11.038, de 17 de abril de 2013, que "*institui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – "CPAD" e dá outras providências*".

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VII do art. 1° do Decreto n° 11.038, de 17 de abril de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1° (...)

I - Taciana Alcântara de Carvalho – Presidente;
II - José Geraldo da Silva – Membro;
III - Ana Carolina De Oliveira – Membro;
IV - Renata Maria Silva Oliveira – Membro;
V - Isabela Rochelle Silva Moura – Membro;
VI - Gracielle Ribeiro Santos Padilha – Membro;
VII - Cristiane Silva Joaquim – Membro. **(NR)**"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20/10/2021.

Divinópolis, 19 de outubro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município